



XIX Conferência Brasileira de Comunicação Cidadã

de 08 a 10 de outubro 2025
Universidade Federal do Tocantins

A CIRCULAÇÃO SELETIVA DE FALHAS ATRIBUÍDAS A JORNALISTAS MULHERES: DESINFORMAÇÃO, APAGAMENTO E DISPUTA POR LEGITIMIDADE¹

Joana Darc dos Santos – Universidade Federal de Uberlândia

RESUMO

Este estudo examina como o caso da jornalista Schirlei Alves, envolvida na cobertura do julgamento de Mariana Ferrer, exemplifica processos de circulação seletiva e julgamento moral que atingem mulheres em posições de fala no jornalismo midiaticizado. A partir da abordagem qualitativa, investiga-se como o erro atribuído, o uso da expressão estupro culposos, foi ampliado e convertido em punição simbólica. A análise articula os conceitos de performatividade de gênero (Butler), visibilidade relacional (Tassis), violência simbólica (Fraser) e aparelhos ideológicos (Garcia e Venson), contribuindo para refletir sobre disputas de legitimidade e silenciamento na esfera pública. **PALAVRAS-CHAVE:** Circulação; Jornalismo; Violência Simbólica; Silenciamento.

1 INTRODUÇÃO

O caso envolvendo a jornalista Schirlei Alves tornou-se emblemático ao revelar como as redes sociais amplificam julgamentos morais e reorganizam trajetórias profissionais por meio da difusão seletiva de erros atribuídos. Em 2020, após a publicação de uma reportagem sobre a audiência judicial do caso Mariana Ferrer no The Intercept Brasil, o termo "estupro culposos" viralizou, desviando a atenção do núcleo da denúncia para a figura da repórter. Esse processo de viralização não apenas influenciou a forma como o acontecimento foi interpretado publicamente, mas também destacou as assimetrias de poder que permeiam as dinâmicas de visibilidade nas esferas digitais. Diante da propagação desenfreada de desinformação e discursos de ódio, surgiram iniciativas de coletivos feministas, organizações jornalísticas e ativistas digitais que lançaram campanhas de apoio à jornalista, demonstrando o papel do midiativismo como uma resistência simbólica relevante. O confronto entre as tentativas de descredibilização e as redes de solidariedade transforma o caso em um ponto crucial para compreender os impactos duradouros da exposição midiática sobre erros atribuídos a mulheres, especialmente em contextos profissionais. A partir disso, propõe-se como questão central: como os erros de jornalistas mulheres são identificados e amplificados seletivamente em um ecossistema midiático, gerando efeitos simbólicos que comprometem sua credibilidade e dificultam seu retorno a posições de autoridade e reconhecimento público? Busca-se ainda investigar como, na esteira da

¹ Trabalho apresentado no GT3 – Redes Sociais e Ativismo Midiático da XIX Conferência Brasileira de Comunicação Cidadã 2025, realizada de 08 a 10 de outubro de 2025, na Universidade Federal do Tocantins, Palmas-TO.

repercussão de um erro, se configura um campo assimétrico de julgamento permeado por marcadores de gênero, nos quais as mulheres repórteres ficam mais expostas a sanções simbólicas e institucionais. Tal investigação se justifica por sua relevância para os estudos em comunicação, gênero e desinformação, ao abordar os mecanismos que operam para exclusão e silenciamento em ambientes onde o reconhecimento é disputado.

2 METODOLOGIA

O presente estudo utiliza uma abordagem qualitativa e exploratória, centrando-se na análise do caso envolvendo a jornalista Schirlei Alves, autora da reportagem sobre o julgamento de Mariana Ferrer. O corpus da pesquisa abrange a reportagem original publicada pelo The Intercept Brasil, conteúdos jornalísticos subsequentes, comunicados institucionais, manifestações de coletivos dedicados à mídia e questões de gênero, além da expressiva repercussão do caso em plataformas digitais como Twitter, Instagram, YouTube e Facebook. A investigação dedica-se a examinar como a circulação da expressão empregada de maneira imprecisa, resultado de uma interpretação atribuída à jornalista, foi propagada nas redes sociais. Para isso, analisa os formatos em que ocorreu essa disseminação, os atores envolvidos no processo (tais como veículos de imprensa, perfis com ampla influência, ativistas e coletivos) e os sentidos atribuídos à conduta profissional da jornalista. Ademais, o estudo considera os impactos dessa circulação na construção de narrativas públicas acerca de temas como erro, credibilidade e gênero, com ênfase nas maneiras pelas quais a jornalista foi representada por diferentes agentes midiáticos ao longo do tempo.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta pesquisa fundamenta-se na teoria da performatividade de gênero de Judith Butler (2003), que argumenta que o gênero não constitui uma identidade fixa, mas sim uma repetição de atos socialmente regulados que definem quem pode ser reconhecido como um sujeito legítimo de fala. Essa dimensão normativa do reconhecimento é essencial para entender por que certas mulheres, ao cometerem erros, ou serem percebidas como tais, enfrentam reações desproporcionais que vão além da falha em si. Tassis (2022) expande essa reflexão ao demonstrar que a visibilidade de mulheres nos meios de comunicação não é isenta de tensões, mas constantemente atravessada por estruturas que questionam sua autoridade, sobretudo em ambientes historicamente dominados por homens, como o jornalismo. Fraser (2008), por sua vez, oferece a perspectiva dos regimes de reconhecimento, sugerindo que o acesso à legitimidade simbólica é profundamente moldado por relações desiguais de poder. Dentro desse panorama, os estudos de Garcia e Venson (2021) destacam como os discursos jurídico e midiático atuam como aparelhos ideológicos que não apenas interpretam, mas também produzem significados sociais associados ao erro, à violência e ao gênero. Frequentemente, eles operam sob

uma lógica patriarcal que naturaliza o silenciamento e transforma a denúncia em sinal de fracasso. Com essa base teórica, a pesquisa explora como a jornalista Schirlei Alves foi deslocada de seu papel de narradora legítima para o de agente desacreditada, expondo os circuitos simbólicos e institucionais que sustentam esse processo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados preliminares indicam que a expressão “estupro culposo” atuou como um impulsionador de julgamentos morais, desviando a atenção do conteúdo e da violência sofrida por Mariana Ferrer para a figura da jornalista. A propagação do erro não se restringiu à correção da informação, mas envolveu processos de deslegitimação profissional, silenciamento e retaliação judicial. A condenação de Schirlei Alves em 2024 reavivou o debate sobre os limites da liberdade de imprensa e expôs o uso do aparato legal como instrumento de punição simbólica. Garcia e Venson (2021) evidenciam como o sistema jurídico-midiático funciona para transferir a responsabilização da violência sexual, transformando denunciante em alvos de descrédito. Por outro lado, grupos feministas e organizações defensoras da liberdade de imprensa promoveram campanhas de apoio à jornalista, utilizando redes sociais, manifestos e ações públicas para denunciar o caráter político da condenação. Essas manifestações configuram formas de midiativismo que buscam romper com o silenciamento institucionalizado, embora ainda enfrentem desafios para ampliar e legitimar o debate público. A falta de apoio institucional e a vinculação de sua imagem ao erro criaram um enquadramento midiático, que a posiciona mais como propagadora de desinformação do que como jornalista investigativa. Esses aspectos revelam como a circulação seletiva da falha feminina opera dentro de dinâmicas assimétricas de gênero e poder.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa examina de que forma erros atribuídos a mulheres em ambientes de visibilidade midiática, especialmente no jornalismo, são utilizados para silenciar, excluir e deslegitimar profissionalmente. O exemplo de Schirlei Alves demonstra como falhas femininas, amplamente divulgadas, são exploradas para desqualificar essas profissionais no discurso jornalístico. Embora as reações midiativistas ofereçam resistência simbólica, revelam os limites do engajamento social frente a estruturas comunicacionais profundamente desiguais. É fundamental debater como coletivos feministas, veículos independentes e organizações defensoras dos direitos digitais podem construir narrativas mais robustas para enfrentar enquadramentos hegemônicos que empregam o erro feminino como instrumento de criminalização simbólica. A solidariedade em rede, campanhas articuladas e conteúdos elucidativos surgem como estratégias viáveis para desenvolver contra-narrativas mais eficazes. Ademais, destaca-se a necessidade de repensar o papel das plataformas digitais na gestão de

ataques misóginos e coordenados, equilibrando liberdade de expressão e combate ao ódio sem instaurar regimes de censura. O estudo enfatiza a relevância de nomear tais mecanismos de apagamento simbólico, propor medidas reparadoras e fortalecer políticas institucionais que promovam justiça cognitiva, equidade no reconhecimento profissional e liberdade plena para mulheres no jornalismo.

Referências

- ALVES, Tamires Torres; BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins. Violência Política de Gênero e Fake News. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 24, n. 1, 2023.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- FRASER, Nancy. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista Crítica Marxista**, São Paulo, n. 26, 2008.
- GARCIA, Gabriela; VENSON, Thais. Entre o jurídico e o midiático: o estupro culposos, mulher e violência. In: **Anais do 12º Encontro da ULEPICc-Brasil**. 2021.
- TASSIS, Nicoli. Narrativas audiovisuais e performances femininas: o gênero como figura de historicidade em "Coisa Mais Linda". In: **Cruzamento de Rotas Audiovisuais**. 2022.